



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do processo de dispensa eletrônica nº 41/2026, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a contratação de locação de veículos - leves / pesados / com motorista - locação de 48 horas com profissional capacitado, de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência mínima de líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - materiais na operação, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE